

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 188 Edição - Areia Branca/RN, 14 de DEZEMBRO de 2023.

GABINETE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREIA BRANCA/ RN RESOLUÇÃO Nº 13/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Areia Branca/RN.

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA de Areia Branca/RN criado pela Lei Municipal nº 869/97, de 27 de setembro de 1997, alterado pela Lei nº 1018/2006, de 11 de janeiro de 2006; lei nº 1254/2014, de 10 de dezembro de 2014 e pela lei nº 1264/2015, de 04 de maio de 2015, no uso de suas atribuições considerando a necessidade de prorrogar o prazo, em reunião extraordinária no dia 13/12/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição ou renovação de entidades e Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA Areia Branca/RN para o período de **27/11/2023 a 22/12/2023**, sendo:

Cronograma

Ord.	Ação	Período
01	Publicação e divulgação do Edital	22/11/2023
02	Inscrição ou renovação de Registro de Entidades	27/11 a 22/12/2023
03	Publicação das entidades Inscritas	22/12/2023
04	Nomeação da Comissão Eleitoral	26/12/2023
05	Eleição/Assembleia eleitoral	27/12/2023
06	Publicação do Resultado	27/12/2023
07	Posse	09/01/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/RN, 14 de dezembro de 2023.

Susete Ramalho Damasceno

Presidente do COMDCA